



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N°.3755
TERÇA-FEIRA, 22
DE OUTUBRO DE 2024 |
EDIÇÃO DE HOJE -
01 PÁGINA

PORTARIAS

PORTARIA 595/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 28 de outubro de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08
Tiago Magalhães Ferreira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 21 de outubro de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 596/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 22 de outubro de 2024, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Antônio Augusto Gonçalves Goulart (Queijinho):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Angela Maria dos Reis.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 21 de outubro de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 597/2024

DESIGNA A SERVIDORA AMANDA MACEDO DE CAMARGOS PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **AMANDA MACEDO DE CAMARGOS** para responder interinamente pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE APOIO AO PLÊNARIO - CÓD. CM - 04, no período de 02/01/2025 a 21/01/2025, durante as férias da titular do cargo **ADRIANA EVANGELISTA MIRANDA**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 21 de outubro de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 598/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 23 de outubro de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Anderson Augusto Alves.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 22 de outubro de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

ATOS

ATO DE AUTORIZAÇÃO

O **ORDENADOR DE DESPESAS**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021 e Portaria nº 205/2023 da Câmara Municipal de Uberlândia, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no **Processo de nº 035/2024, AUTORIZO** a contratação direta, **Dispensa nº 009/2024**, cujo objeto é a contratação de Empresa Pública Municipal, PRODAUB, inscrita no CNPJ nº 25.523.986/0001-05, para o fornecimento de sistemas aplicativos e operacionais, em atendimento a exigência trazida pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF de que todos os Poderes e órgãos do ente da Federação devem utilizar sistemas únicos de execução orçamentária, contábil e financeira, art. 1º do Decreto Federal nº 10.540/2020, com valor global de R\$ 1.003.151,20 (um milhão três mil cento e cinquenta e um reais e vinte centavos).

Determino ainda, que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico Oficial. Uberlândia, 21 de outubro de 2024.

EDUARDO BORGES MORAES
ORDENADOR DE DESPESAS



www.camarauberlandia.mg.gov.br

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3755, TERÇA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br